



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 405, de 13 de maio de 1.985.

Dispõe sobre o enquadramento dos cargos do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a autorização contida no artigo 2º da Lei nº 618, de 30.05.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Os cargos constantes do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, ficam enquadrados nas referências seguintes:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ATIVOS E INATIVOS:

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Secretário	4
Fiscal de Obras	9
Fiscal	2
Professor	1

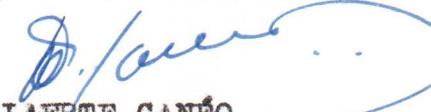
II - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Assessor de Gabinete	3

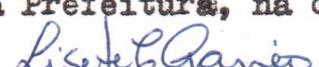
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 1.985.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na imprensa local e nos lugares de costume da Prefeitura, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo - Secretária da Prefeitura